

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 25/03/26

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

REQUERIMENTO Nº 022/2026

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima e ao setor responsável a implantação de um canal oficial de denúncias de maus-tratos e abandono de animais no município.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de maus-tratos e abandono de animais tem crescido significativamente, exigindo uma resposta rápida e eficaz do poder público. Muitas vezes, a população não dispõe de meios acessíveis para realizar denúncias, o que dificulta a identificação dos responsáveis e a aplicação das devidas medidas legais.

A criação de um canal específico — seja por telefone, aplicativo ou plataforma digital — facilitará o registro de denúncias, garantirá maior agilidade na apuração dos casos e contribuirá diretamente para a proteção e o bem-estar animal.

Além disso, a medida fortalece a participação da sociedade na fiscalização e combate a práticas ilegais, promovendo uma cultura de respeito aos animais.

REQUER

1. A criação de um canal oficial de denúncias, acessível por telefone (tipo disque-denúncia), aplicativo ou site;
2. A garantia de anonimato ao denunciante, quando solicitado;
3. A designação de equipe responsável para recebimento e encaminhamento das denúncias;

4. A ampla divulgação do canal nos meios de comunicação do município;
5. A integração com os órgãos competentes para apuração e fiscalização dos casos.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARÍ/PB, em
23 de Fevereiro de 2026.



Emanuelly de Melo Silva
Vereadora